



PORTARIA Nº 133/2021 – GAB/PSJP DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº130/2021 – GAB/SEMINF, datado de 20/08/2021 que encaminha requerimento do servidor **RONALD LEOCÁDIO SENA**, solicitando interrupção da **Licença sem remuneração**, para tratar de **Interesses particulares**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração**, para tratar de **Interesses particulares** do senhor **RONALD LEOCÁDIO SENA**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Gari, Matrícula: 190344-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.08.23
17:54:41 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração